



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

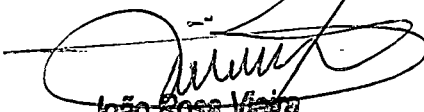
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES**

*RECEBEMOS*

Em, 30 / 10 / 17

Protocolo nº 1194 (08:33)  
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

**INDICAÇÃO N.º 174/2017**

  
**João Rosa Vieira**  
Secretário Administrativo

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do art. 192 do Regimento Interno, desta Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, da necessidade de que seja executada a construção de lombadas (quebra-molas) no Bairro João Valim, em frente à casa do Geovane Coutinho, pelo fato de que os motoqueiros passam em velocidade alta, colocando em risco a vida de pedestres e habitantes do local.

Indicamos que as lombadas devem ser na medida certa, em conformidade com o art. 94, Capítulo XIII do Novo Código Nacional de Trânsito e com Resolução do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN N° 39 de 21 de maio de 1988, que regulamentou as lombadas no Brasil, em dois tipos, sendo que na cidade deve ser de 1,5m de largura por até 8cm de altura; e que se coloque placa indicativa de alerta sobre a proximidade do quebra-molas; pintura do mesmo, de preferência com tinta fluorescente para que o condutor do veículo possa visualizar o quebra-molas à distância.

Existe nos referidos trechos, movimento razoável de pessoas que necessariamente precisam circular, inclusive crianças e com a construção das lombadas, conseqüentemente forçaria a diminuição da velocidade dos veículos e motos, evitando assim, transtornos e o risco eminente de acontecer acidentes automobilísticos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 30 de outubro de 2017.

  
**ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA**

Veredor

CIENCIA EM SESSÃO  
DIA. 30 / 10 / 17

  
**João Rosa Vieira**  
Secretário Administrativo